



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 097/2025 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Lei nº 1906**, de 03 de novembro de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de novembro de 2025, às 15:10, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a desafetação de área pública localizada no Bairro Jardim dos Ipês, com área total de 6.151,50m², atualmente classificada como equipamento público.

A medida se faz necessária diante da consolidação de uso urbano e comunitário existente na região, uma vez que o município de Água Boa já destina o entorno da referida área ao atendimento direto da população por meio de diversos serviços públicos essenciais e a faculdade UNIMT, que atendem centenas de estudantes, fortalecendo o acesso à educação básica e superior.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 25 de novembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.